



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Atendendo ao disposto no artigo 28 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores Associados da SIM – Caixa de Assistência à Saúde, no pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral a realizar-se por meio da plataforma **Eleja Online** (link <https://assembleiasim01.elejaonline.com>), no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, oportunidade em que será realizada a primeira convocação às 19:30min com a presença da maioria absoluta dos associados, e segunda convocação às 20h com qualquer número de presentes, para conhecimento e deliberação da seguinte ordem do dia:

Aprovação de Aporte Extraordinário dos Associados e destinação dos recursos.

Justificativa: Conforme demonstrado nos Relatórios Anuais, nos últimos exercícios a SIM vem trabalhando no limite de suas disponibilidades financeiras e, no exercício de 2021, diante dos gastos médicos adicionais e extraordinários causados pela pandemia de Covid-19, as reservas financeiras da Entidade foram sensivelmente comprometidas, a ponto de encerrar o exercício em questão com Patrimônio Líquido negativo. Para sanar o atual passivo a descoberto da Entidade e as demais desconformidades apontadas pela Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) no Ofício nº 118/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 17.01.2022, é necessário o aporte imediato – e em caráter extraordinário – de R\$ 10 milhões, sendo 10,19% deste valor, ou seja, R\$ 1.018.732,65 (um milhão e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à parcela dos Patrocinadores e 89,81%, ou seja, R\$ 8.981.267,35 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) referente à parcela dos Associados. Considerando a urgência em garantir sua solvência e a continuidade dos serviços de assistência à saúde, a SIM solicitou aos Patrocinadores do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde o aporte do valor total (R\$ 10 milhões), condicionado ao comprometimento dos Associados em aportar o montante que lhes cabe, mediante o pagamento de parcelas mensais que formarão um fundo contábil.



Proposta: Neste momento, submete-se à deliberação dos Associados (Beneficiários Titulares do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde) a aprovação (i) de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 126,43 (cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023; (ii) da cobrança das parcelas pela SIM, por meio de débito automático em folha de pagamento, débito em conta corrente ou boleto; (iii) da cobrança, em caso de mora, de correção monetária pelo IPCA, juros de mora mensal de 1% (um por cento) e multa de 2% (dois por cento); e (iv) da destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, na forma do item (i) acima, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e a preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais.

Orientações para participação na Assembleia:

Os Associados receberão por e-mail e mensagem SMS (disponíveis no cadastro na SIM) seu login e senha individuais para participar da Assembleia de forma virtual acessando o site <https://assembleiasim01.elejaonline.com>, onde cada associado deve ingressar para participar e efetuar seu voto para a questão da ordem do dia. As instruções de como participar da Assembleia estão disponíveis no site da entidade www.simplanodesaude.com.br

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2022.

Fernanda de Figueiroa Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Edital de Convocacao Assembleia 2022_02_18 (Aporte Ass).pdf

Documento número #3153eef8-178d-4dda-b9e7-5fc2c273ffb9

Hash do documento original (SHA256): 6db936ffce2079d00ed824ce71cb56069a7f2ff81eba4e789fafbc6b5aae2f6b

Assinaturas

 **Fernanda de Figueiroa Freitas**

CPF: 927.946.105-20

Assinou em 08 fev 2022 às 19:11:22

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 08 fev 2022, 17:50:36 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b criou este documento número 3153eef8-178d-4dda-b9e7-5fc2c273ffb9. Data limite para assinatura do documento: 10 de março de 2022 (17:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 fev 2022, 17:50:39 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@bbseg.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Figueiroa Freitas e CPF 927.946.105-20.
- 08 fev 2022, 19:06:17 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Figueiroa Freitas e CPF 927.946.105-20.
- 08 fev 2022, 19:11:22 Fernanda de Figueiroa Freitas assinou. Pontos de autenticação: email fernandafigueiroa@gmail.com (via token). CPF informado: 927.946.105-20. IP: 200.173.246.103. Componente de assinatura versão 1.206.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 fev 2022, 19:32:25 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b removeu da Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@bbseg.com.br para assinar.
- 08 fev 2022, 19:32:32 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 3153eef8-178d-4dda-b9e7-5fc2c273ffb9.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 3153eef8-178d-4dda-b9e7-5fc2c273ffb9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.